



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



MOÇÃO Nº 065 / 2023.

Senhores(as) Vereadores(as),

As vereadoras que esta subscrevem, amparadas pelos artigos 223 e seguintes do Regimento interno, solicitam à Vossas Senhorias que, após apreciação e votação do plenário, seja realizado o envio da presente Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados, Vossa Excelência Arthur Lira, ao Presidente do Senado Federal, Vossa Excelência Rodrigo Pacheco e ao Ministro da Educação, Vossa Excelência Camilo Sobreira Santana.

**MOÇÃO DE APELO À CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CONTESTADO - UNIFECON.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

CONSIDERANDO que, a Região do Contestado tem baixos índices de desenvolvimento humano, conforme estatísticas do IBGE, o que acaba acentuado as desigualdades, ou seja, tem pouca gente com muito e muita gente com quase nada;

CONSIDERANDO que, a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL, como uma das maneiras da União e do Estado de Santa Catarina pagarem parte da dívida histórica geradas pelo Genocídio do Contestado, promovido pelo Estado Brasileiro e Catarinense em nossa Região;

CONSIDERANDO que, o MOVIMENTO EM PROL DA CONSTRUÇÃO DA

CMVSB 27/09/2023 18:15 Jc 1640/2023



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CONTESTADO – UNIFECON propõe que os cursos a serem oferecidos entre outros precisam estar voltados à produção de ciência nas seguintes áreas do conhecimento: História; Geografia, Filosofia, Sociologia, Ciências Políticas, Antropologia, Licenciatura Quilombola, Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Artes Cênicas (Teatro), Músicas, Medicina, Enfermagem, Odontologia, entre outras;

CONSIDERANDO que, a área de abrangência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CONTESTADO – UNIFECON, será a seguinte região geopolítica: Partindo de Lages/SC até o Planalto Norte Catarinense (que abrange a cidade de São Bento do Sul), incluído Rio Negro/PR, Agudos do Sul/PR, Piên/PR e municípios circunvizinhos, passando pela Região Meio Oeste Catarinense, chegando ao Vale do Iguaçu em Porto União e União da Vitória, incluído os municípios de Paula Freitas/PR e General Carneiro/PR entre outros, no outro extremo, atingindo todos os municípios do Vale do Rio do Peixe, Ipira/SC, Piratuba/SC, chegando a Marcelino Ramos/RS e municípios gaúchos adjacentes, ou seja, mais de 25 mil km quadrados e mais de 3.500.000 (três milhões e meio de pessoas).

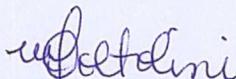
Certos da sensibilidade de Vossas Senhorias para esta causa, agradecemos a oportunidade de compartilhar nossas preocupações e propostas sobre a referida moção.

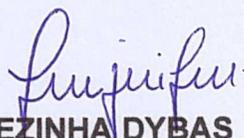
Estamos à disposição para colaborar e contribuir no desenvolvimento de ações que promovam a prosperidade e a sustentabilidade do nosso estado.

Sabedores da atenção e colaboração,

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2023.


ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas


TEREZINHA DYBAS
Vereadora PSDB